



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 014/2015

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja realizada a instalação de um poste com iluminação pública no Beco José Ribeiro, na Barra do Riacho.

JUSTIFICATIVA

02 VISTO 02/2015
Presidente da Câmara

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias para a comunidade, entre elas, a instalação do referido poste com iluminação na parte final do Beco.

Insta salientar que o referido logradouro público foi aprovado mediante a Lei Municipal nº 3.812, de 26/05/2014, conforme comprova cópia em anexo.

Entende-se que a benfeitoria solicitada servirá para melhorar o acesso da população e, ainda, contribuir para a segurança dos moradores que residem no referido local.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora

LEI Nº 3.812, DE 26/05/2014.

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA LOCALIDADE DE BARRA DO RIACHO,
DISTRITO DA SEDE.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A rua 200 localizada em Barra do Riacho, Distrito da Sede, neste Município, passa a denominar-se Beco José Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.